



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-118/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

048

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X PORTÁTIL E PLACA DIGITALIZADORA, A SER UTILIZADO NOS HOSPITAIS, PARA O ATENDIMENTO DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 212/2020 que resultou no Processo de Dispensa nº 7-118/2020, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS-X PORTÁTIL E PLACA DIGITALIZADORA, A SER UTILIZADO NOS HOSPITAIS, PARA O ATENDIMENTO DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.**

O Parecer Jurídico Conclusivo sobre a legalidade de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 7-118/2020 foi realizado no dia 05 de junho de 2020.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 05 de junho de 2020.

MILSON PAULO MORAES
ALTENHOFEN:88996620297

Assinado de forma digital por MILSON
PAULO MORAES
ALTENHOFEN:88996620297
Dados: 2020.06.05 15:18:49 -03'00'

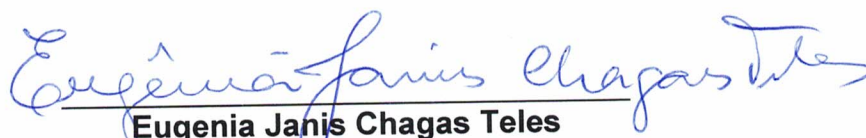
Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-118/2020

No dia 05 de junho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para locação de Aparelho de Raio-X Portátil e Placa Digitalizadora, a ser utilizado nos Hospitais, para o atendimento, diagnóstico e acompanhamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 05.351.445/0001-30**, com o valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.



Eugenia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 0006/2017 - GPMB